Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão

CLIPPING IMPRESSO

23/05/2018

comunicação
& informação

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   1.1. POSSE..... 1 - 2
   1.2. VARA CRIMINAL..... 3 - 6
   1.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 7 - 10
2. JORNAL EXTRA
   2.1. PROJETO ITINERÂNCIA..... 11
3. JORNAL O DEBATE
   3.1. JUÍZES..... 12
4. JORNAL O IMPARCIAL
   4.1. CNJ..... 13
   4.2. JUÍZES..... 14 - 15
5. JORNAL O PROGRESSO
   5.1. DECISÕES..... 16
   5.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... 17
6. JORNAL PEQUENO
   6.1. DESEMBARGADOR..... 18 - 20
   6.2. ESMAM..... 21
   6.3. POSSE..... 22
   6.4. VARA CRIMINAL..... 23 - 24
   6.5. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 25

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Nova diretora do Fórum

A juíza de Direito Diva Maria de Barros Mendes é desde ontem diretora do Fórum do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, para o biênio 2018/2019. Na solenidade de posse, o presidente do TJMA, Joaquim Figueiredo parabenizou a nova diretora do Fórum, oferecendo apoio irrestrito ao seu trabalho.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Pena por barbárie

Divulgação

Ele matou turista há treze anos

Corumbá é condenado a 22 anos por morte de espanhola

Serial killer José Vicente Mathias também é acusado de ter matado, com requintes de crueldade, pelo menos outras cinco mulheres. **POLÍCIA 4**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Corumbá é condenado pela morte de turista

Julgamento foi realizado ontem, em Alcântara; réu, que já recebeu pena por outro crime em Goiânia, terá de cumprir mais de 22 anos pela morte da turista

O *serial killer* José Vicente Mathias, o *Corumbá*, foi condenado a 22 anos, 4 meses e 15 dias pelo assassinato da turista espanhola Núria Fernandez Collada, de 27 anos, ocorrido no dia 18 de março de 2005, na praia de Itatinga, na cidade de Alcântara. Ele também é acusado de ter matado com requintes de crueldade pelo menos cinco mulheres entre os anos de 1999 a 2005 - duas delas no Maranhão.

O julgamento da morte da espanhola ocorreu ontem, na sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) de Alcântara. Foi presidido pelo juiz Rodrigo Terças e ainda teve a participação da promotora de Justiça, Alessandra Alves. A defesa do réu foi feita pelo defensor público Marcos César Forte e o assistente de defesa Luís César.

Corumbá estava preso na unidade prisional de Goiânia, no estado de Goiás, pela morte da russa Katryn Rakitov, ocorrido em agosto de 2004, mas veio escoltado pela Polícia Militar para ser julgado no Maranhão. Ele chegou por volta das 8h30 de ontem a Alcântara e foi direto para o local do julgamento.

Ainda durante o período da manhã, foram ouvidas as testemunhas de defesa e acusação e o réu. À tarde, ocorreram os debates, e no começo da noite foi proferida a sentença de condenação pelo juiz: pena de 22 anos, 4 meses e 15 dias de reclusão. Ele não pode recorrer desse decisão judicial em liberdade.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Denúncia

De acordo com a denúncia feita pelo Ministério Público, *Corumbá* conheceu a vítima em uma pousada, em São Luís, e após ter conquistado a confiança da estrangeira viajou com ela de barco para Alcântara. Nesse município, eles fizeram fotografias nas ruínas dos prédios antigos e depois seguiram para a praia de Itatinga, onde ocorreu o crime.

A turista espanhola foi assassinada a golpe de pauladas na cabeça e ainda teve o seu sangue bebido pelo acusado. Também no Maranhão, esse criminoso é suspeito de ter assassinado a turista alemã Maryanne Kern, de 49 anos, em 2005. O corpo dela foi achado com sinais de espancamento em uma cova rasa feita em uma praia de Barreirinhas. ●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Divulgação

José Vicente Mathias, o *Corumbá*, na sala de julgamento em Alcântara

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Diego Chaves

Obra na Barragem do Bacanga segue sem prazo de conclusão. Reforma deveria ter sido entregue, mas está parada, sem previsão de conclusão

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

“Eles [funcionários] abriram [a comporta] agora para tirar uma água, mas isso é só quando os pescadores do Sá Viana, Itaqui Bacanga e Coroadinho se reúnem para dar uma prensa neles. Se não for, eles não abrem”

RIBAMAR LOPES, pescador

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Obra de reforma na Barragem do Bacanga segue inacabada

Trabalho deveria ter sido entregue, inicialmente, em fevereiro de 2017, mas até agora está parada e sem previsão de conclusão; Governo alega que obra foi concluída, mas pescadores dizem que as comportas ficam muito tempo fechadas

Após mandado judicial, o Governo do Estado iniciou, em 2016, obras para recuperar a Barragem do Bacanga, que continua inacabada. Segundo moradores, quatro empresas diferentes já foram ao local, mas há cerca de cinco meses os serviços estão parados.

Nesse mesmo ano, o Ministério Público do Maranhão propôs uma ação civil pública após constatar que o lago Bacanga vinha sendo ponto de despejo contínuo de esgoto *in natura* e de lixo, o que causava a morte de diversas espécies de animais aquáticos, por insuficiência de oxigênio e pelo acúmulo de matéria orgânica na superfície da estrutura, construída na década de 1960 pelo então governador José Sarney.

Em resposta, o juiz Douglas Martins, da Vara de Direitos Difusos e Coletivos, determinou que fossem feitas obras de recuperação no local, dando um prazo de 90 dias para a apresentação de um cronograma de obras e um ano para a despoluição das águas, com multa diária de R$ três mil, em caso de descumprimento.

As obras, orçadas em R$ 8,5 milhões, deveriam ter sido entregues inicialmente em fevereiro de 2017, mas o prazo foi esgotado, e a data de entrega adiada para agosto do mesmo ano (também foi descumprida). De acordo com a última previsão divulgada, o término das obras deveria ter sido em março deste ano, mas até o momento a barragem continua interditada.

Um morador da área, que preferiu não ser identificado, relatou que há mais de cinco meses funcionários deixaram as obras. "Eu só sei que o que ainda está funcionando é a comporta, porque ninguém pode entrar aí. Ninguém sabe de nada. Já vieram umas quatro firmas diferentes para trabalhar aí", contou.

Segundo um operário, os serviços estão funcionando dentro da normalidade, e as comportas são abertas adequadamente. No entanto, pescadores e moradores do entorno da barragem informaram que as estruturas passam muito tempo fechadas.

Irregularidades

Ribamar Lopes pesca na região há cerca de 18 anos. Segundo ele, a irregularidade nas atividades da comporta tem prejudicado os pescadores. "Em setembro, isso aí já vai fazer três anos que está sendo feito, mas já até abandonaram, largaram tudo pela metade e nem está sendo aberta a comporta para jogar água. A água está toda doce. Daqui a pouco, nem vem peixe aí. Isso prejudica muito a gente", relatou o pescador.

O pescador afirmou ainda que as comportas são abertas somente quando a comunidade cobra os funcionários. "Eles abriram agora para tirar uma água, mas isso é só quando os pescadores do Sá Viana, Itaqui Bacanga e Coroadinho se reúnem para dar uma prensa neles. Se não for, eles não abrem", ressaltou.

No início do ano, a Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra) informou a **O Estado** que foi realizada a substituição de uma comporta-vagão (principal) e duas stop logs, que servem para manutenção, recuperação e reforço estrutural nas duas pontes que interligam o complexo. Além disso, a verba destinada para a obra viabilizou a revitalização do entorno da barragem. Informou ainda que as comportas instaladas estavam em pleno funcionamento e a recuperação e reforço estrutural das pontes, em fase de conclusão.

Nas redes sociais, o governador Flávio Dino enalteceu a importância das obras de reestruturação da barragem e substituição de comportas, assim que os serviços foram iniciados, mas até o momento não explicou a razão do atraso na entrega nem nova data estimada.

Sobre a situação da barragem, a Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra) informou em nota, ontem, que a instalação da comporta vagão foi concluída, estando em pleno funcionamento desde o mês de setembro do ano passado. A recuperação e o reforço estrutural das duas pontes também foram concluídos em fevereiro deste ano. A Sinfra afirmou que resta tão somente a urbanização do entorno do complexo. Devido ao intenso volume de chuvas em São Luís, a conclusão dos serviços da urbanização ainda não pôde ser finalizada.●

VÍDEO NA VERSÃO DIGITAL

oestadoma.com

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Diego Chaves

Barragem permanece sem operários, e comportas só abrem com interferência de pescadores

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça itinerante realiza mais de 400 atendimentos em povoado de Cururupu

Na última quinta-feira (17), a comarca de Cururupu realizou a segunda edição do projeto "Justiça Itinerante", levando atendimentos diversos a 430 pessoas do povoado Aquiles Lisboa, pertencente ao município de Cururupu. Os serviços aconteceram de 9h às 15:30h, recebendo um público de 550 pessoas durante o evento.

Quatro guichês de triagem foram montados na Unidade Integrada Júlio Sousa Ribeiro, de onde os jurisdicionados eram direcionados aos respectivos balcões de atendimento especializado com os órgãos parceiros – Cartórios, Viva/Procon, Atermação do Juizado, Advogados, Polícia Militar, Delegacia de Polícia Civil, Ministério Público, e Secretarias de Assistência Social e de Saúde de Cururupu.

Também foram realizadas 12 audiências no atendimento final, pelo juiz Douglas Lima da Guia, titular de Cururupu, entre divórcios, reconhecimentos de paternidade, ações de cobrança, ação de guarda, exoneração de alimentos, ação de reconhecimento e dissolução de união estável, dentre outras.

O PROJETO – O "Justiça Itinerante" foi elaborado com o objetivo de facilitar o acesso à Justiça e fomentar a cidadania em comunidades da zona rural da região do município de Cururupu, sob coordenação do Poder Judiciário local. De acordo com o juiz Douglas Lima da Guia, o objetivo é levar postos de atendimento móveis às comunidades e ilhas distantes dos dois municípios que formam a comarca – Cururupu e Serrano do Maranhão.

Segundo o cronograma, o povoado Tapera de Baixo, pertencente a Cururupu, será beneficiado no dia 14 de junho. Completam essa etapa as localidades Ilha de Guajerutiua, que será visitada no dia 19 de julho; o Povoado Aliança, no dia 16 de agosto; e o Povoado Portinho, pertencente ao município de Serrano do Maranhão, no dia 13 de setembro.

"Os postos de atendimento têm competência jurisdicional para conciliar, processar e julgar causas cíveis de menor complexidade, assim entendidas aquelas cujo valor não exceda a 40 salários-mínimos, assim como causas relativas a direito de família.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

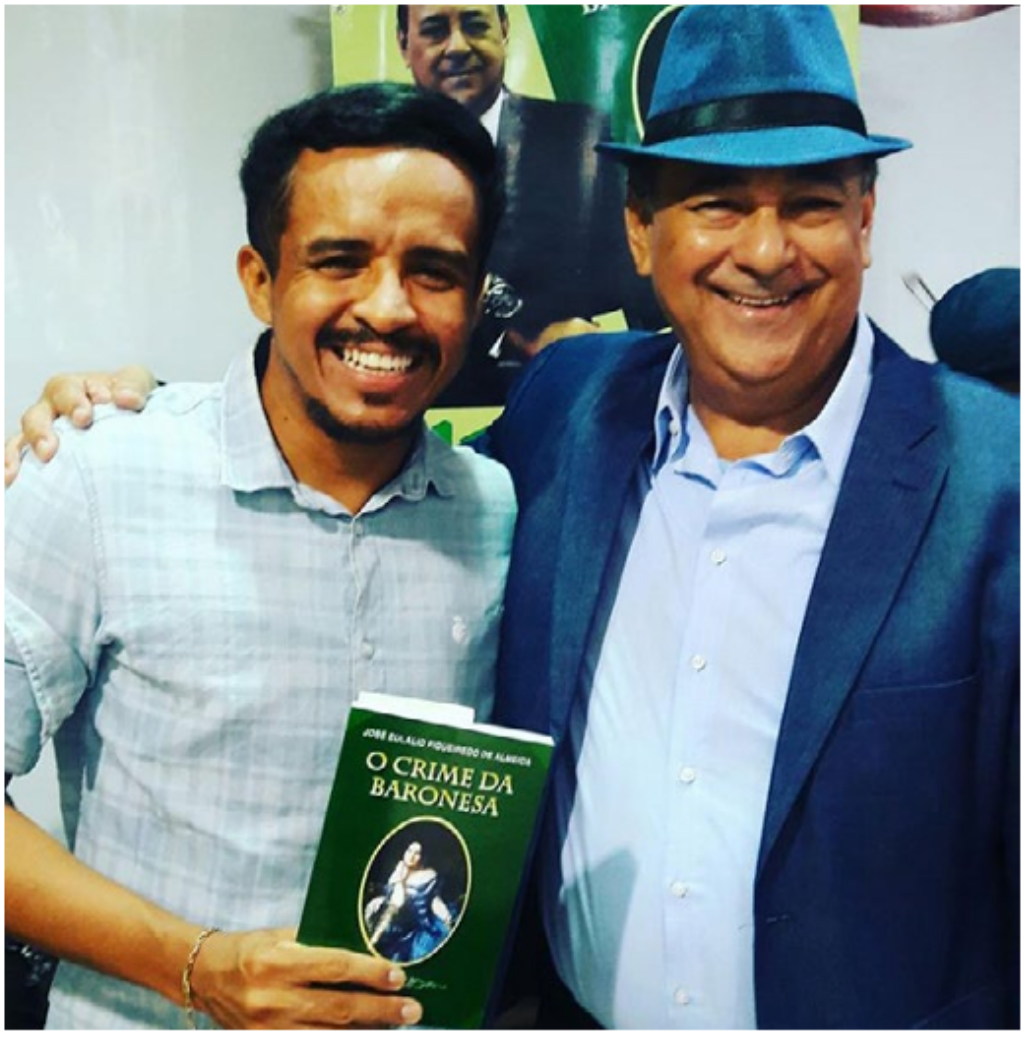

O escritor José Eulálio Figueiredo de Almeida (foto) realizou o lançamento dia, 11, da 4ª edição do livro "O Crime da Baronesa", na livraria AMEI – São Luís Shopping. O livro conta a história de um caso criminal célebre, ocorrido no Maranhão do século XIX, tendo recorte também sobre condição cruel de escravo no Brasil, em serviço à sociedade brasileira imperial, daquela época.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Moleza

Desde 2005, quando foi criado, para controlar a gestão administrativa e financeira do Judiciário, bem como exigir cumprimento de deveres funcionais de servidores e magistrados, o CNJ puniu ao menos 100 juízes e desembargadores – 62% deles, com pena máxima: aposentadoria vitalícia e remuneração integral.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

A SAÚDE NO BRASIL, DA UTI AO BANCO DOS RÉUS

OSMAR GOMES DOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS. MEMBRO DAS ACADEMIAS LUDOVICENSE DE LETRAS, MARANHENSE DE LETRAS JURÍDICAS E MATINHENSE DE CIÊNCIAS ARTES E LETRAS

Não é de hoje que se costuma dizer que a saúde do Brasil está na UTI. No entanto, um fenômeno mais recente vem ganhando corpo e que preocupa direta ou indiretamente quem lida com essa área sensível, que é a judicialização da saúde. Relatórios e estudos país afora dão a dimensão dessa problemática que envolve sociedade, poder público e empresas na área de saúde suplementar e coloca a saúde no banco dos réus.

O quadro da saúde apresenta a pintura de uma sociedade doente, emoldurada por políticas públicas ainda poucos eficientes, ações predatórias de empresas privadas e até mesmo a judicialização desnecessária por parte de alguns. Isso fez com que chegássemos ao fim de 2017 com mais de 1,5 milhão de processos relacionados à saúde.

Esse cenário é, também, reflexo da crise financeira, da falta de recursos da população, do aumento da expectativa de vida, das falhas nas políticas públicas de saúde, dos cortes orçamentários. Convém lembrar que não se trata apenas de ações contra operadoras de planos de saúde, como se costuma pensar.

As questões vão de fornecimento de medicamentos simples a tratamentos especializados, passando por ressarcimento ao SUS, convênios médicos com o SUS, planos de saúde, negativas de atendimento, doação de transplante e erros médicos. No bojo de discussões, é natural que cada setor defenda seus interesses, porém todos são unânimes em concordar que o Brasil precisa aperfeiçoar o sistema de saúde.

Na ponta dessa cruzada, mais uma vez está o Judiciário a exercer um papel por demais necessário sobre a tênue linha do direito que o tema envolve. Em razão disso, o Judiciário termina por receber muitas críticas, até mesmo devido à falta de capacidade técnica dos magistrados sobre o tema para decidirem sobre as demandas.

Uma coisa é certa: a magistratura não tem se omitido das responsabilidades que chegam às suas mãos. Por ser tema delicado – que diz respeito, em última análise, à própria vida daquele que move a ação –, percebe-se que as decisões são favoráveis ao demandante, conforme mostram os estudos. Mas isso não pode ser um ponto fixo de análise para dizer se a decisão está ou não em desacordo com o aludido padrão técnico.

Noutra via, verifica-se necessidade de avanços de toda cadeia de órgãos públicos que também precisam aperfeiçoar sua forma de atuação. A ANS, por exemplo, afirma que as ações mais recorrentes são relativas a tratamentos que já possuem algum tipo de regulamentação. Ou seja, a regra existe, mas não está sendo respeitada, levando os usuários de planos a demandarem aquilo que já deveria ser feito como uma obrigação das operadoras.

A ausência de registro de medicamentos e a exclusão de outros na lista do Sistema Único de Saúde são outros entraves que agravam a situação e aumentam os gastos provenientes das ações judiciais. No Brasil, o procedimento de registro de medicamento leva anos e as decisões judiciais obrigam o fornecimento dos mesmos ainda que não tenham sido devidamente liberados para uso no país.

Exemplo recente trata do uso do Canabidiol, substância extraída da maconha e que já possui autorização de uso com fins medicinais em vários países. Somente após longos debates, jornadas judiciais, apelos de diversos setores sociais, é que a Anvisa decidiu retirar a substância da lista de proibidas e permitir o seu uso.

O excesso de burocracia custa caro. Medicamentos que entram no rol de fornecimento do SUS chegam a ter seu preço reduzido em mais da metade. É justamente nesse vazio das incertezas, onde pessoas convivem com o risco de morte iminente, que o Judiciário busca agir para garantir ao paciente o tratamento mais adequado. A decisão é, e sempre será, pela vida.

Os gastos decorrentes das ações judiciais, somente da União, nos anos de 2010 a 2016, chegaram à casa dos R$ 4,5 bilhões, soma que poderia ter tido significativa redução se o processo de registro ocorresse com mais agilidade. Segundo o Ministério da Saúde, somente com medicamentos esse gasto girou em torno de R$ 1 bilhão.

O cenário aponta que chegou o momento de passar do discurso à prática. É certo que precisamos que o nosso Sistema de Justiça necessita aperfeiçoar suas ferramentas e qualificar seu corpo de pessoal para um atendimento mais adequado dessas demandas, mas é certo também que os demais atores envolvidos na problemática também precisam sentar e definir rumos de atuação prática para minimizar o uso do Poder Judiciário.

Não será possível pôr um termo à judicialização da saúde. Mesmo sem querer ser determinista, arrisco dizer que sempre haverá ações dessa natureza. Mas é preciso discernir a judicialização responsável, daquela meramente oportunista, predatória e traçar alternativas para que possa ser evitada.

A saúde pede socorro não somente nas UTIs e os caminhos já foram apontados em dezenas de encontros, seminários, audiências públicas. É preciso, agora, caminhar. Saúde é direito fundamental, sedimentado em nossa Carta Magna, e precisa ser tratada com a mesma importância com que é acrescida no texto constitucional.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Opinião

A saúde do Brasil, da UTI ao Banco dos Réus

OSMAR GOMES DOS SANTOS

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Tribunal mantém decisão que manda Banco do Nordeste indenizar microempresários

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votou de forma desfavorável a recurso do Banco do Nordeste do Brasil, que questionava a execução de sentença que determinou o pagamento de pouco mais de R$ 112 mil, em valores corrigidos, a cada um de cerca de 800 microempresários de confecções do Maranhão que faziam parte do Projeto Grande São Luís. A Associação de Defesa dos Microempresários de Confecções do Estado (Ademecema) havia ajuizado o cumprimento da ação ordinária, almejando o pagamento do total R$ 96,2 milhões a seus associados.

O Banco do Nordeste pretendia a reforma da decisão oriunda do Juízo da 1ª Vara Cível de São Luís, que deixou de apreciar a impugnação ao cumprimento de sentença apresentada, por considerá-la ajuizada fora do prazo. A decisão autorizou a expedição de alvarás em favor dos microempresários membros da Ademecema.

À época, a sentença coletiva condenou, solidariamente, o banco e as empresas Almeida Consultoria, São Luís Administradora de Produção e Comercialização e Cotemar - Serviços de Modelagens e Corte ao pagamento de indenização, por danos morais, a cada um dos associados, de R$ 35 mil, acrescidos de juros e correção monetária. A Associação requereu o cumprimento de sentença apenas por parte do banco, afastando o litisconsórcio com as empresas condenadas na fase de execução.

Ao ser intimada, a instituição financeira apresentou impugnação ao cumprimento da sentença, sustentando, entre outras coisas, que a execução deveria ser apenas em relação aos associados inscritos à época em que foi proposta a ação; que existiam 141 fichas de supostos associados sem identificação; que a associação não teria legitimidade para executar o título e que os cálculos apresentados ainda não estavam devidamente apurados.

O magistrado de base entendeu não se aplicar o prazo em dobro deferido anteriormente pelo então juiz que respondia pela vara. Contra essa decisão, o banco ajuizou o agravo de instrumento, alegando, ainda, excesso na execução, cujo valor já era de mais de R$ 115 milhões, e que foi condenado solidariamente com outros três litisconsortes.

Voto - O desembargador Raimundo Barros (relator) analisou se a impugnação fora ajuizada fora ou dentro do prazo. O magistrado destacou que, havendo condenação solidária, o credor pode exigir o valor integral ou parcial da dívida de qualquer um dos executados, cabendo ao que pagar o valor integral da dívida reaver a cota do codevedor. Diante disso, Barros entendeu que a exigência do valor integral a ser pago pelo banco não ofende a coisa julgada, não havendo que se falar em prazo em dobro para oferecimento da defesa, como pretendia a instituição financeira.

Divulgação

Desembargador Raimundo Barros foi o relator do processo

Ao considerar a contagem na forma simples, o relator verificou que o Banco do Nordeste tinha prazo final para pagamento espontâneo em 29 de março de 2017, assim como para apresentação de impugnação em 25 de abril do mesmo ano, o que não ocorreu, pois apresentou a defesa somente em 15 de maio de 2017.

A defesa havia afirmado que foram depositados R$ 1.249.301,90 - incluídos os honorários de sucumbência - referentes apenas aos 11 associados que fundaram a Ademecema.

Barros lembrou que o próprio banco reconhece como valor principal atualizado a importância de R$ 112.115,89 para cada credor. O relator entendeu estar comprovada a qualidade de cada associado, substituídos na ação pela Associação.

Os desembargadores Ricardo Duailibe e José de Ribamar Castro acompanharam o voto do relator, negando provimento ao agravo, para manter a decisão recorrida. ***(Asscom/TJMA)***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Fora da Pauta

Willian Marinho
williamarinho@hotmail.com

Adoção

O processo de adoção em Imperatriz tem conseguido manter a média nacional, graças ao empenho e vontade daqueles que fazem a Vara da Infância e da Adolescência, capitaneados pelo juiz Dalvane. Cerca de 5 crianças são adotadas mensalmente e às vezes esse número aumenta ou diminui, o que depende da oferta de crianças para serem encaminhadas aos novos pais.

Processo

Como o processo é nacional, nem sempre essas crianças ficam em Imperatriz, pois no momento em que são registradas no livro nacional surgem casais interessados de todo o país. Com isso, formase o processo, que demora entre oito meses a um ano. Outro detalhe é que o tabu de adotar crianças com idade acima dos seis anos começa a cair. Hoje, já há quem adote nessa faixa etária até os dez anos, quando diminui o interesse. Cor e religião também estão sendo deixados de lado pelos casais.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

"Edilázio se elege na caneta de juíza", diz Bira ao defender governador Flávio Dino de ataques

O deputado Bira do Pindaré (PSB) rebateu ontem (22), na Assembleia Legislativa, declarações do deputado Edilázio Junior contra o governo Flávio Dino. Bira reagiu aos ataques de Edilázio dizendo que o genro da desembargadora Nelma Sarney não tem moral, e que todo mundo conhece os métodos que ele usa para conseguir o mandato que tem. "Ele se elege na caneta da juíza", afirmou Bira, na tribuna da Assembleia Legislativa.

O embate iniciou quando Edilázio ocupou a tribuna para falar da pré-candidatura de Roseana Sarney ao Governo do Estado e tentou desqualificar o governador Flávio Dino, desferindo ataques contra a gestão e também contra alguns colegas de parlamento.

Bira ocupou a tribuna para fazer o contraponto ao discurso de Edilázio. Afirmou que considera realmente importante que Roseana seja candidata, porque a população maranhense, ressaltou, terá a oportunidade de comparar o que era o Maranhão em todas as áreas nos quatro mandatos da ex-governadora e o que é agora nos três anos e meio de governo Flávio Dino. Bira disse também que foi curioso ouvir Roseana frisar em seu discurso que, no governo dela, o Maranhão era orgulho nacional.

"Cabeças decepadas em Pedrinhas? Será que alguém esqueceu da crise do sistema de segurança do Estado? Do pânico em São Luís? De ônibus queimados? De pessoas inocentes mortas na cidade? A champanhe, o uísque escocês e a lagosta, que faziam parte das farras no Palácio dos Leões é orgulho nacional? E o Maranhão com os piores indicadores sociais do Brasil depois de 50 anos de oligarquia? E aí vem me falar de orgulho nacional? É a vergonha nacional. O Brasil inteiro torce pelo Flávio Dino", afirmou Bira do Pindaré.

AGÊNCIA ASSEMBLEIA

Bira do Pindaré reagiu a provocações feitas por Edilázio Júnior

Bira lembrou, inclusive, que um dos maiores escândalos de corrupção do país, a Lava Jato, começou em São Luís, com a prisão do doleiro Alberto Youssef, no Hotel Luzeiros, carregando mala de dinheiro para um secretário do governo de Roseana Sarney.

"O estranho é que a Justiça não consegue ter o mesmo olhar, porque tem muita gente presa, é verdade, mas aqueles que iniciaram a Lava Jato, onde foi flagrado o Youssef entregando mala de dinheiro, estes estão sãos e salvos", completou.

Edilázio partiu para ofensas pessoais e chegou a chamar Bira de covarde, e o deputado, por sua vez, assinalou que Edilázio não debate políticas públicas, visa apenas desqualificar os colegas de plenário e fazer 'queimação'.

"É o sujeito que a gente sabe os métodos que usa para conseguir os mandatos que tem. A gente sabe. Todo mundo sabe. Aí quer ter moral para me questionar aqui nessa tribuna? Ah pelo amor de Deus! Não tem moral, e eu vou ignorar. O que interessa é discutir as políticas do Estado e a comparação que nós vamos fazer entre o governo atual e o governo passado, que ele apoiava, isso aí ele vai fugir como o diabo foge da cruz", sublinhou.

Bira acrescentou ainda que vai seguir debatendo com tranquilidade, dedicação e energia positiva, como sempre fez. Ele acrescentou que quem entende de ódio e perseguição é o grupo Sarney que comandou a ditadura militar no Maranhão, perseguindo e matando pessoas.

"Eles esquecem que estão no Brasil, e que aqui teve a maior ditadura do país, que foi controlada por eles, comandada por eles no Estado. Perseguindo e matando gente. E matando gente aqui no Estado do Maranhão. Ninguém podia falar nada. Não era só o opositor partidário, não. Nem uma liderança comunitária, um sindicalista, ninguém podia dizer nada, porque era eliminado, era exterminado. Essa era a ditadura que eles comandavam. Ditadura nunca mais. Oligarquia nunca mais", enfatizou.

Ao deputado Wellington do Curso (PSDB), que também voltou a ocupar a tribuna para falar das escolas que ainda não foram reformadas, o deputado Bira esclareceu que os benefícios ainda vão chegar. Ele informou ao tucano que o Maranhão tem mais de 1.200 escolas e que desse total mais de 700 já foram reconstruídas pelo governo Flávio Dino.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Dino de ataques

“Cabeças decepadas em Pedrinhas? Será que alguém esqueceu da crise do sistema de segurança do Estado? Do pânico em São Luís? De ônibus queimados? De pessoas inocentes mortas na cidade? A champanhe, o uísque escocês e a lagosta, que faziam parte das farras no Palácio dos Leões é orgulho nacional? O Brasil inteiro torce pelo Flávio Dino”

(Bira do Pindaré, deputado estadual)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Informe JP

'Peças do passado'

O deputado Edilázio Júnior (PSD) reagiu ao discurso de Marco Aurélio, dizendo que ex-sarneysistas que hoje estão com Flávio Dino são pessoas que representam o passado e o fracasso na vida pública.

"Esse é o caso do Gastão Vieira e do Pedro Fernandes, ambos ex-secretários de Educação da governadora Roseana. E agora eu pergunto: o governador Flávio Dino se vangloria, por acaso, de ter essas peças do passado ao seu lado, justamente essas pessoas que fracassaram no governo do qual fizeram parte?", questionou Edilázio.

Canetada da 'juíza' (I)

Ao proferir um discurso no mesmo tom do que fora feito pelo deputado Marco Aurélio, o deputado Bira do Pindaré (PSB) fez Edilázio perder completamente a postura, passando a proferir palavras agressivas numa discussão muito ríspida.

Bira reagiu às agressões, dizendo que Edilázio só se elegia com a "canetada" da juíza, referindo-se à sogra do deputado, a desembargadora Nelma Sarney.

Canetada da 'juíza' (II)

Enfurecido, Edilázio contra-atacou, alardeando que Bira chegou a ser acusado de desviar recursos em contratos irregulares na Delegacia Regional do Trabalho (DRT) do Maranhão, órgão que comandou entre 2003 e 2006.

Bira do Pindaré de pronto revidou, esclarecendo que foi inocentado neste caso, por unanimidade, pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Corrupção

Movimento propõe medidas para combater crimes praticados por agentes públicos

O futuro das medidas concretas de combate aos crimes praticados por agentes públicos foi tema de discussão no III Seminário de Improbidade Administrativa, promovido pelo "Movimento Maranhão contra a Corrupção" – liderado por juízes, promotores, delegados de polícia e procuradores de justiça para incentivar medidas de prevenção e a responsabilização de autoridades envolvidas em atos ilícitos.

O evento – realizado na segunda-feira (21), no Fórum de São Luís – reuniu cerca de 250 inscritos, entre representantes das diversas carreiras jurídicas, estudantes e servidores do Judiciário. O encontro tratou, ainda, sobre foro privilegiado e trânsito em julgado da sentença penal, aspectos teóricos e práticos da lei da colaboração premiada (12.850/2013), lavagem de dinheiro e controle da legitimidade do gasto público.

Coordenaram os painéis o juiz federal Roberto Carvalho Veloso; promotores de justiça Fabrício José da Fonseca Pinto (Grupo Especial do Patrimônio Público do Ministério Público de Minas Gerais) e Lindojonson Gonçalves de Sousa (18ª Promotoria de Justiça de Substituição Plena de São Luís) e o presidente do Tribunal de Contas do Estado, José de Ribamar Caldas Furtado.

Presente à abertura do evento, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMSA), desembargador Joaquim Figueiredo, destacou a importância do evento e defendeu uma maior participação da sociedade nos processos de controle dos gastos públicos, combatendo o ciclo vicioso que gera desigualdade social e desperdício de dinheiro.

Para o procurador-geral de justiça em exercício, Francisco das Chagas Barros de Sousa, que representou o Ministério Público, a realização do seminário demonstra que o direito do cidadão a um governo honesto não depende apenas das decisões institucionais, mas pode ser produto da iniciativa de homens e mulheres que atuam no serviço público em favor da sociedade e não para explorá-la.

DIVULGAÇÃO

Medidas de combate aos crimes praticados por agentes públicos foram discutidas no III Seminário de Improbidade Administrativa

O juiz Marcelo Santana, que integra o movimento, destacou a importância da união de esforços e o diálogo entre magistrados com órgãos da polícia, advocacia, servidores, acadêmicos e outras categorias para combater atos de improbidade. "É uma união de esforços, sem vículos insitucionais, em favor da vida. Porque, no fundo, quem luta contra a corrupção, luta para trazer vida em favor de todos", enfatizou.

Também participaram o presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão, Tarcísio Bonfim; o diretor do Fórum de São Luís, José Edilson Caridade; a procuradora do Ministério Público de Contas, Flávia Gonzalez; o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Angelo Santo, dentre outras autoridades.

PROPOSTAS

Uma das proposições aprovadas pela maioria dos integrantes do movimento diz respeito ao foro privilegiado – tema amplamente discutido durante o seminário. Nesse ponto os integrantes do movimento sugeriram a aplicação, no âmbito da justiça estadual, do princípio da simetria para o julgamento dos processos de prefeitos e outras autoridades que respondam também por atos ilícitos não relacionados ao exercício do mandato.

O relator das propostas, juiz Douglas Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís), ressaltou que o foro privilegiado é um dos instrumentos que mais contribui para a manutenção da corrupção e explicou que a medida é jurisprudência pacificada pelo STF, já adotada pelo STJ e alguns tribunais federais.

A sugestão será encaminhada para apreciação ao Pleno do Tribunal. Caso seja aceita, processos dessa categoria passariam a ser remetidos para julgamento pela primeira instância, como já é feito pelas cortes superiores.

A plenária também aprovou moção de incentivo para os seus membros e a comunidade jurídica local (inclusive os acadêmicos) elaborarem repertório de artigos sobre o efetivo combate à corrupção.

MUTIRÃO

As atividades do projeto "Maranhão contra a Corrupção" prosseguem até 8 de junho, com a movimentação de mais de mil ações de improbidade administrativa, por uma força-tarefa formada por 70 juízes, além de promotores e defensores. A meta é atingir, no mínimo, 250 sentenças proferidas – média alcançada nos últimos dois anos de realização do mutirão.

São parceiros institucionais do projeto a Associação dos Magistrados (AMMA), Procuradoria Geral da Justiça (PGJ), Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (Ampem), Escola Superior do Ministério Público e Ministério Público de Contas.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Miudinhas

• O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, deu posse ontem (22), em seu gabinete, à juíza de Direito Diva Maria de Barros Mendes no cargo de diretora do Fórum do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, para o biênio 2018/2019.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Morte de espanhola

'Corumbá' é condenado a 22 anos de reclusão

PÁG. 12 [C1]

DIVULGAÇÃO

"Corumbá" voltou a sentar no banco dos réus

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

‘Corumbá’ é condenado a 22 anos de reclusão por morte de espanhola

Julgamento aconteceu na cidade de Alcântara, durante toda essa terça-feira (22)

NELSON MELO

Foi condenado a 22 anos, quatro meses e 15 dias de reclusão, em regime fechado, o serial killer José Vicente Mathias, em julgamento realizado no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, na cidade de Alcântara/MA, nessa terça-feira (22). “Corumbá”, como é conhecido, foi sentenciado pelo assassinato da espanhola Núria Fernandez Collada, de 27 anos, crime ocorrido em 18 de março de 2005 naquele município.

O julgamento começou por volta das 9h, sendo que, durante o turno matutino, as testemunhas foram ouvidas pelo juiz Rodrigo Otávio Terças Santos, da Comarca de Alcântara, e pela promotora Alessandra Alves. À tarde, segundo informações colhidas pela reportagem do Jornal Pequeno, “Corumbá” – natural de Firminópolis, em Goiás, e que matou seis mulheres entre os anos de 1999 e 2005, em estados distintos da federação – foi interrogado. Também no período vespertino, ocorreu o debate entre defesa e acusação.

Já no início da noite, por volta das 18h30, o magistrado proferiu a sentença do serial killer, que foi condenado a mais de 22 anos de prisão sem direito a recorrer em liberdade. Importante relembrar “Corumbá” já havia sido condenado em outro caso, no ano de 2008, a 23 anos de reclusão, por ter assassinado brutalmente Lidiane Vieira Melo, 16, que teve o cadáver ocultado pelo acusado.

Ele havia sido preso em 29 de março de 2005, no município de Bragança, no Estado do Pará. Em todas as situações, “Corumbá” se passava por artesão e percorria locais turísticos, pois sua predileção eram mulheres estrangeiras. José Vicente sempre justificou seus crimes por motivos sobrenaturais, sob a alegação de que recebia “ordens demoníacas” para assassinar as vítimas.

O CRIME CONTRA A ESPANHOLA

Em 18 de março de 2005, José Vicente matou a pauladas, na Praia de Itatinga, em Alcântara, Núria Fernandez.

Em depoimento prestado ao delegado Daniel Brandão, então da Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI), o assassino em sério contou que conheceu a espanhola na Pousada Três Irmãos, sendo que, logo após o contato, ambos saíram em uma lancha em direção àquela praia.

Lá, depois de conversarem, “Corumbá” atacou a estrangeira com um pedaço de pau. Porém, antes de matá-la, Mathias realizou, como de praxe, um ritual macabro, que consistia em dançar em volta de uma fogueira com bastões de incensos acesos. Após o procedimento, Núria foi executada brutalmente, sem que pudesse se defender da fúria do serial killer. O artesão ainda se alimentou, como confessou nos interrogatórios, de partes do cérebro da vítima e ainda bebeu o sangue dela, em um momento de magia negra.

Indagado sobre o porquê praticou o assassinato da espanhola, “Corumbá” disse que apenas seguia ordens de Satanás, que, por meio de vozes, pedia que ele escolhesse as vítimas e as matasse.

DIVULGAÇÃO

“Corumbá” voltou a sentar no banco dos réus; dessa vez, pela morte da espanhola Núria Fernandez (detalhe)

OS OUTROS ASSASSINATOS

“Corumbá” – que retornará a Goiás após o julgamento em Alcântara – também é acusado de ter matado a turista alemã Maryanne Kern, 49, cujo corpo foi encontrado em uma cova rasa na Praia de Atins, na cidade de Barreirinhas, na região dos Lençóis Maranhenses, no ano de 2004. No mesmo ano, mas em abril, a turista russa Katryn Rakitov, 29, que era naturalizada israelense, foi achada morta em Pirenópolis, no Estado de Goiás. Rakitov foi assassinada com várias pedradas em um ritual de magia negra, sendo que o autor ingeriu o sangue dela durante o procedimento e ainda subtraiu 15 mil euros da russa. Mathias foi condenado a 27 anos de reclusão por latrocínio (roubo que resulta em morte) em 2016 pela Justiça de Goiás, mas o julgamento foi anulado porque a tipificação do crime foi alterada para homicídio doloso, tendo em vista que “Corumbá” mudou sua versão do delito diante do juiz.

O Tribunal de Justiça goiano aceitou a alegação da defesa e agendou novo julgamento.

Outra vítima do criminoso foi Lidiane Vieira Melo, 16, que foi decapitada em 2004 na periferia de Goiânia, mas, antes, passou um dia e meio amarrada e sob domínio do acusado, que também bebeu o sangue dela. “Corumbá” ainda tentou esquartejá-la, mas não conseguiu e colocou a cabeça dela em um saco plástico, que foi enrolado em um lençol e jogado em outro local.

Em virtude desse caso, o serial killer foi sentenciado, em 2008, a 23 anos de prisão pela morte e ocultação de cadáver. Naquele ano, ele estava encarcerado no Maranhão, mas foi transferido para um presídio goiano. Em junho de 2000, José Vicente ainda executou a hippie Simone Lima Pinho, na cidade de Lençóis, na Bahia. E, ainda, Nathália Canhas Carneiro, 15, assassinada em setembro de 1999 na cidade mineira de Três Marias.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Município de São Luís deve implantar projeto urbanístico em área verde no Vinhais

Uma sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís homologou acordo firmado em audiência, no qual o Município de São Luís comprometeu-se em concluir a reforma e requalificação urbanística na área verde situada entre as ruas 2 e 16 do Planalto Vinhais, inclusive a quadra poliesportiva, construindo nova calçada no entorno da área verde e executando projeto de iluminação do local, de acordo com os parâmetros apresentados em audiência. O prazo para conclusão da reforma e requalificação da quadra e construção da calçada é 31 de dezembro de 2019; e para conclusão do projeto é até 31 de dezembro de 2020.

O acordo se deu em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MPMA), processo n.º 0827443-41.2017.8.10.0001, contra o Município de São Luís, por meio das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos (Semosp) e de Urbanismo e Habitação (SEMURH) e foi homologado pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade.

Segundo afirmou o Ministério Público – por meio do promotor de Justiça Lindonjonson Gonçalves de Sousa – a conduta refere-se a contrato firmado pelo Município em 2001, objetivando a construção da quadra poliesportiva vinculada à Escola Municipal Menino Jesus de Praga (Rua 16, Vinhais), porém a obra foi iniciada e depois abandonada, o que provocou perda tanto aos cofres públicos quanto ao bem-estar, saúde, desporto e lazer da comunidade da área e repercutindo negativamente no patrimônio público e social. "O dano social é uma de dano de natureza coletiva e difusa que atinge uma infinidade de pessoas indeterminadas, lesando a própria qualidade de vida de toda a sociedade", observou o MP.

Na ação, o Ministério Público também pedia a condenação do Município ao pagamento de indenização por danos sociais no valor de R$ 100 mil, considerando o dever de reparação, o caráter punitivo didático e a repercussão da conduta omissiva do ente político, além da sua capacidade financeira.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo